



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1132 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

“Designa a Conselheira Marilene Cagol Salles para representar o Coren-SC na Formatura do Curso de Graduação em Enfermagem da Unoesc, no dia 12 de dezembro de 2025, às 19h, em São Miguel do Oeste/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na Formatura do Curso de Graduação em Enfermagem da Unoesc, no dia 12 de dezembro de 2025, às 19h, em São Miguel do Oeste/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Marilene Cagol Salles** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de novembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária